



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.667/2021

Publicado Ativo

em 23 / 08 / 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei Municipal nº 789/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAE, do Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- I – Alessandra da Silva Oliveira Brito – Titular
Pricila Jeske Guidi – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

- II – Ivani Volz de Oliveira – Titular
Cristiany Maria Camata – Suplente
- III – Leonícia Miranda Gueze – Titular
Thyara Gonçalves de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS

- IV – Luciane Aparecida Alonço Lanes – Titular
Ozimara Vieira Andrade – Suplente
- V – Rayanne Rocha Boecker – Titular
Juliana Ferreira Koehlert – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI – Verônia Krüger Wutke de Oliveira – Titular
Josemar Colete – Suplente

VII – Rebeca Rocha – Titular
Semara Berger – Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 4 (quatro) anos, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal